



Município de Leiria
Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2021/11/30

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECA

Epígrafe | Programa “Internet nos Jardins de Infância” – Apoio a Juntas de Freguesia – ano letivo 2021

Deliberação | Presente, pela Senhora Vereadora Anabela Graça, uma proposta do seguinte teor:

Considerando o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União de Freguesia do Concelho de Leiria;

Considerando que, de entre outros, a atribuição de apoios às freguesias visa promover e fomentar o desenvolvimento cultural, social, educativo e outros de interesse para o concelho;

Considerando que a Internet é, no contexto da sociedade do conhecimento, uma ferramenta pedagógica essencial para a aprendizagem das crianças e para o trabalho dos educadores no contexto organizacional de agrupamento de escolas;

Considerando que, no território educativo do Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus, as Juntas de Freguesia estão a assumir o desenvolvimento do projeto, em parceria com a instituição de ensino identificada;

Considerando as alíneas a) e b) do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União de Freguesias do Concelho de Leiria, conjugado com a alínea c) do artigo 5.º;

Considerando os pedidos de auxílio apresentados (registos internos n.º 71213 e 71217);

Propõe-se a aprovação da transferência de verbas de apoio para as Juntas de Freguesia, conforme se apresenta:

ENTIDADES	N.º JI	N.º de compromi sso	N.º de cabimento	Verba de apoio	Centro de custos
União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	2	3789	3209	539,88 €	O35.21 A8
Freguesia de Arrabal	1	3790	3209	425,88 €	O35.21 A9
TOTAL	3			965,76 €	

A transferência das verbas apresentadas na tabela anterior acontecerá após informação da Divisão da Educação e Biblioteca à Divisão Financeira.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, de acordo com a alínea d), do n.º 2 do artigo 23.º, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, **deliberou por unanimidade:**

- Concordar com a proposta de apoio às Freguesias mencionadas no quadro supra;
- Submeter a respetiva proposta de apoio à Assembleia Municipal, nos termos da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conjugado com o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União de Freguesias do Concelho de Leiria;
- Solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação seja aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos no n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Sandra Reis
TÉCNICO SUPERIOR
02-12-2021

Gonçalo Lopes
PRESIDENTE
02-12-2021

Assinatura Digital Certificada

1

Assinatura Digital Certificada

2